



DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos Itens 01 a 04 do Lote 02 do Chamamento Público nº. 01/2024: Jornal Impresso – 01) Publicação de anúncio em 1/8 (um oitavo) de página, em preto e branco (PB). 02) Publicação de anúncio em 1/2 (meia) página, em preto e branco (PB). 03) Publicação de anúncio em 1/8 (um oitavo) de página, color. 04) Publicação de anúncio em 1/2 (meia) página, color.

Nos termos dos fundamentos legais acima, bem como do Chamamento Público nº. 01/2024, **autorizo** a contratação do objeto supra, por Inexigibilidade de Licitação, às empresas abaixo, da seguinte forma:

- Sandra Aparecida Martins Kauffemann-ME (CNPJ: 21.007.977.0001-00): 16 (dezesesseis) publicações do Item 01; 03 (três) publicações do Item 02; 80 (oitenta) publicações do Item 03; e 05 (cinco) publicações do Item 04.
- J.A. Indústria Gráfica Ltda.-ME (CNPJ: 44.751.303/0001-11): 16 (dezesesseis) publicações do Item 01; e 03 (três) publicações do Item 02.

Leme, 22 de maio de 2025.



MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE